



**Prefeitura de São José do Rio Preto
Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 01
DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

Designa servidor (a) responsável pelo, e eventual substituto (a), responsável pela assinatura de documentos de rotina referentes à vida funcional dos servidores ou empregados lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

ANTONIO BALDIN, Secretário Municipal de Saúde - Interino, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor **JOÃO PAULO GONÇALVES DA SILVA**, Gerente de Pessoal, para apor assinatura em documentos de rotina relativos à vida funcional dos servidores ou empregados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, v.g., (requerimentos, faltas abonadas, justificativas de ausências de ponto, férias, saldos e interrupções de férias, licenças prêmio e saldos, comunicados internos, atestados de frequências, alterações de horários de trabalho, transferências de setor, afastamentos constantes do Art. 134, entre outros.)

Parágrafo Único - Em períodos de substituição eventual fica designado o Assessor Especial **ANTÔNIO BALDIN**, para apor assinatura nos mesmos documentos constantes do *caput*.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial Portaria nº 10 de 01 de Junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Antônio Baldin
Secretário Municipal de Saúde - Interino

